



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 273 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000205/2007 – 11.462, RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por **01 (um) ano, contado a partir de 30 de setembro de 2007**, o prazo para **construção, em um barramento, de elemento de descarga de fundo**, concedido no Parágrafo Único, Art. 1º e Art. 4º, inciso V, da Portaria nº **698/2007-GAB**, de 13 de julho de 2007, que outorgou a **SÔNIA MARIA TIVERON VELUDO** inscrita no CPF sob o RG nº _____ **SSP-MG** por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego da Ronda**, localizado na **Fazenda Sete Lagoas, Lugar denominado Ronda**, no município de **Gouvelândia**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

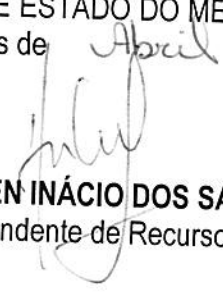
Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **28** dias do mês de **April** de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

